



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O vereador João Paulo (Rabada), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 § 1º e 2º do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal estudos de viabilidade visando à adoção de veículos de piso baixo (low floor) na frota do transporte coletivo municipal, bem como outras medidas destinadas a ampliar a acessibilidade para idosos, pessoas com deficiência e pessoas com mobilidade reduzida.

Senhor Presidente

Justificativa

CONSIDERANDO que muitos idosos, pessoas com deficiência e pessoas com mobilidade reduzida enfrentam dificuldades para embarcar e desembarcar dos ônibus atualmente em circulação;

CONSIDERANDO que os veículos dotados de piso baixo (low floor) proporcionam maior acessibilidade, segurança e autonomia aos usuários;

CONSIDERANDO que a acessibilidade no transporte público constitui importante instrumento de efetivação da dignidade da pessoa humana e da inclusão social.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 10 de junho de 2026.

João Paulo Costa - UNIÃO BRASIL



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

